

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Despacho n.º 34/2026**

**Sumário:** Citando Denílson Celso Barbosa Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, para apresentação de defesa em processo disciplinar por presumível abandono de lugar.

**ABANDONO DE LUGAR****Citação de Trabalhador em Parte Incerta**

A Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente vem, por este meio, citar o trabalhador Denílson Celso Barbosa Mendes, afeto à Delegação do Ministério na ilha do Fogo desde janeiro de 2011, exercendo as funções de responsável pela bombagem e distribuição de água, na categoria de Apoio Operacional Nível I, por existirem indícios da prática de infração disciplinar grave, concretamente abandono de lugar.

Tal procedimento fundamenta-se em informação remetida pelo serviço onde o referido trabalhador exerce funções, segundo a qual o mesmo se encontra ausente do serviço há mais de 78 (setenta e oito) dias úteis consecutivos, situação suscetível de configurar abandono definitivo do posto de trabalho, nos termos aplicáveis ao regime disciplinar da Administração Pública.

Mais se informa que a nota de culpa se encontra disponível no domicílio profissional do Instrutor do processo, podendo ser levantada durante o horário normal de expediente. Ao trabalhador é igualmente assegurado o direito de consulta do processo disciplinar no referido domicílio profissional. Caso constitua advogado e assim o requeira, ser-lhe-á garantida a confiança do processo, nos termos legais.

Atendendo ao facto de o trabalhador se encontrar fora de Cabo Verde, circunstância que impossibilita a sua citação pessoal, determina-se a publicação do presente aviso no Boletim Oficial e em jornal de maior circulação, ficando o mesmo citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do 8.º (oitavo) dia posterior à publicação, nos termos do artigo 63.º do EDAAP.

Praia, aos 15 de maio de 2026. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.